



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 412/86

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal de - Ivaiporã, que entre em entendimento com o Sr. Alzemiro Francisco Rech, Prefeito Municipal de Jardim Alegre e, juntos, através de consórcio, construam uma TORRE DE TELEVISÃO, visando a captação de imagem da TV- BANDEIRANTES, - de Londrina - Pr., propiciando assim, mais uma opção de lazer e entretenimento à nossa região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.

JUSTIFICATIVA



Ivaiporã, através do esforço de seu Prefeito Municipal e da comunidade, instalou recentemente uma torre de Televisão, visando a captação de imagem da TV- CULTURA de Maringá, cuja obra custou aos cofres municipais a importância de Cz\$ 600.000,00.

No entanto, visando poupar tempo e dinheiro, entendemos nós, que os municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre, considerando a proximidade entre ambos, podem perfeitamente unindo esforços, através de consórcio, construir essa torre, que virá beneficiar toda a região.

Data retro

Recebido(s) nesta data

Ivaiporã, 13 de 10 de 1986

Bundes

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 13 / 10 / 86

Bundes

ENCAMINHE-SE

Em 13 / 10 / 86

Presidente

15 de 10 de 1986

Bundes